



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.:	016
Proc.:	181101
	φ

LEI N.º 914, DE 24 DE SETEMBRO D 2001.

“Denomina “**ODAIR SANTANA**”, a Rua SEIS, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Rio do Ouro, neste Município.”

Autor: Aurimar Mansano

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º. – Passa a denominar-se “**ODAIR SANTANA**”, a Rua SEIS, que tem início na Rua Irmã São Francisco e término na margem esquerda do Rio Santo Antônio, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Rio do Ouro, neste Município.

Art. 2º. – Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa e croqui de localização, anexos;

Art. 3º. - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: 017
Proc.: 181/01
ap

“JUSTIFICATIVA:

O Sr. ODAIR SANTANA, nasceu em 26 de setembro de 1920, em Natividade da Serra, mas ainda muito criança, com seus pais, veio para nossa cidade de Caraguatatuba, onde cresceu apreendendo seus usos e costumes.

Ainda jovem casou-se com Isabel do Nascimento Santana e dessa união nasceram dez filhos, que criou na fé cristã e dando-lhes exemplo de honestidade. São seus filhos: Maria Donizete, Maria Lúcia, Antônio Maria, Odair Santana, Maria Bernadete, Maria Geralda, Adriana Santana, Maria Luíza, Maria Lígia e Paulo José, que ainda vivem em nossa cidade.

Foi funcionário público do Posto de Saúde e pela sua maneira de ser conseguiu angariar muitos amigos, sempre cortês e solícito. Ali desenvolvia sua função com dedicação e carinho, atendendo a todos que precisavam com educação e respeito.

Durante a catástrofe de 1967 que se abateu sobre nossa cidade, sofreu todos os terrores daqueles dias, partilhando e compartilhando dos momentos difíceis dos munícipes e acolhendo em sua casa parentes e amigos que chegaram a perder tudo o que tinham na grande enchente.

Faleceu com sessenta e três anos e foi sepultado no Cemitério Municipal de Caraguatatuba, que recebeu grande número de amigos e parentes.

Nossa intenção é perpetuar seu nome com a homenagem de denominar esta rua com seu nome, deixando registrado nos anais desta Casa de Leis esta propositura, para a qual solicitamos a aprovação dos Dignos Pares.

Autor - Vereador Aurimar Mansano

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2001.

Valmir Gonçalves
Presidente

.....”
Caraguatatuba, 24 de setembro de 2001.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

